

## **A SAÚDE COMO DIREITO E A EDUCAÇÃO EM SAÚDE COMO PRÁTICA DEMOCRÁTICA: DESAFIOS AO CURRÍCULO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA**

Luisa Machado  
Juliana Stein Nicoli  
Mariana Lima Vilela  
Sandra Escovedo Selles

Universidade Federal Fluminense  
Grupo de Pesquisa Currículo Docência e Cultura  
luisaatl@hotmail.com

### **Resumo**

Neste trabalho discutimos propostas e abordagens de educação em saúde na escola por meio de um levantamento de referenciais teóricos, problematizando seu enfoque em currículos de Ciências e Biologia de modo a articular o direito à saúde à Educação Democrática. Situamos esta problemática em um quadro educacional brasileiro recente, no qual tendências políticas conservadoras têm colocado uma concepção ampla da Educação e da formação dos sujeitos em confronto com visões reducionistas de uma Educação meramente instrutiva e moralizante. A articulação entre referenciais teóricos construídos permite situar a educação em saúde no marco das discussões sobre direitos humanos como também reitera a educação como direito. Buscando construir uma análise compreensiva sobre as relações entre essa concepção de Educação Democrática, a saúde como direito fundamental e as finalidades das disciplinas Ciências e Biologia o estudo indica que as diferentes concepções de saúde já identificadas nas tradições do ensino de Biologia – biomédica, higienista/comportamental, socioambiental e cultural – de forma imbricada e dinâmica podem se expandir às finalidades de qualificação, subjetivação e socialização propostas por Gert Biesta.

**Palavras-chave:** educação em saúde, educação democrática, ensino de biologia, direito à saúde.

### **Introdução**

Neste trabalho, pretendemos discutir coletivamente propostas e abordagens no âmbito da educação em saúde nos currículos das disciplinas Ciências e Biologia. Para isso, problematizamos perspectivas tradicionais e conservadoras sobre a educação escolar para argumentar que o direito à educação em saúde é parte da construção da educação e da sociedade democráticas. Situamos esta problemática em um quadro educacional brasileiro recente, no qual tendências políticas conservadoras têm colocado uma concepção ampla da Educação e da formação dos sujeitos em confronto com visões reducionistas de uma Educação meramente instrutiva e moralizante.

Representantes desses movimentos conservadores no poder legislativo - nas esferas municipais, estaduais e federal brasileiras - vêm pautando projetos de lei diversos que colocam em questão as relações entre os conteúdos de ensino e os aspectos que tangem à vida social e cultural dos estudantes como parte do currículo escolar. Fragilizando as finalidades sociais da educação escolar como espaço público e democrático, tais propostas têm como pressuposto que os programas curriculares que se empenham em articular os conteúdos de ensino com a vida social e cultural de seus alunos estariam promovendo uma suposta “doutrinação ideológica”.

Assim, o papel da educação escolar se limitaria única e exclusivamente a transmitir conteúdos de ensino descontextualizados e desconexos das questões postas em debate na sociedade. No caso do ensino de Ciências e Biologia seriam considerados “doutrinadoras”, por exemplo, propostas curriculares que de alguma forma abordam os conflitos evolucionistas e convicções religiosas, ou temáticas como reprodução humana, prevenção a DST e gravidez indesejada e debates sobre orientação sexual, homofobia, racismo, deficiências físicas, entre outros.

Este texto integra parte de uma pesquisa mais ampla que busca investigar como o ensino do corpo humano tem abordado essas temáticas em livros didáticos de Biologia publicados nas últimas três décadas. Apresentamos nesse resumo expandido os resultados do levantamento de referenciais teóricos que permitam articular a saúde como direito e a educação em saúde como prática democrática com os currículos das disciplinas escolares Ciências e Biologia, para subsidiar o exame do material empírico.

## **Metodologia**

Realizamos o levantamento de referenciais teóricos buscando trabalhos com enfoque em três temáticas principais, as quais: o direito à saúde e a educação em saúde; a saúde nos currículos de Ciências e Biologia; e a educação democrática. A escolha dos referenciais foi feita selecionando trabalhos que discutissem tais temáticas em diferentes áreas do conhecimento. Assim, incluímos em nossa análise artigos do campo da enfermagem, direito, educação em direitos humanos, educação em saúde, e ensino de biologia. Os referenciais teóricos foram então articulados de forma a relacionar a educação em saúde nos currículos de Ciências e Biologia à própria prática da democracia, relação que perpassa a perspectiva dos direitos humanos e educação em direitos humanos,

uma vez que entendemos a própria educação como direito.

Apresentamos a seguir os resultados de uma primeira tentativa de articulação teórica em três seções, as quais relacionam progressivamente nossos objetivos: “A Saúde como direito e a Educação em Saúde como prática democrática”; “A saúde nos currículos de Biologia” e “A saúde nos currículos de Ciências e Biologia em uma perspectiva de Educação Democrática”.

## **Resultados e Discussão**

### **A Saúde como direito e a Educação em Saúde como prática democrática**

A Constituição Federal de 1988 foi a primeira dentre as constituições brasileiras a garantir o direito à saúde no conjunto dos direitos fundamentais ao definir um arcabouço jurídico para a elaboração e realização de políticas públicas, especialmente pela criação de um Sistema Único de Saúde. Segundo Carvalho (2003), a implementação do direito à saúde vincula-se intrinsecamente à elaboração e realização de políticas públicas incorporando conceitos, princípios e uma nova lógica de organização da saúde, a saber: o conceito de saúde entendido numa perspectiva de articulação entre políticas econômicas e sociais; a saúde como direito social universal, derivado do exercício da cidadania plena e não mais como direito previdenciário; a caracterização dos serviços e ações de saúde como de relevância pública; criação de um Sistema Único de Saúde; e a Integração da saúde na Seguridade Social. Nesse sentido, esse direito fundamental não está *a priori* garantido, mas condicionado ao desenvolvimento de políticas públicas articuladas.

Entretanto, conforme salientam Shiratori *et al* (2004) observamos um crescente empobrecimento e desmonte estatal como consequência da adoção de modelos econômicos neoliberais, acompanhados de limitação cada vez maior à garantia aos direitos sociais dos cidadãos, entre os quais os que convergem para a saúde e a qualidade de vida. Nesse movimento, a assistência à saúde tornou-se cada vez mais complexa, e socialmente excludente.

Com base na Carta de Ottawa de 1986<sup>1</sup>, Shiratori *et al* (2004) argumentam que a promoção da saúde representa uma forma de objetivação dos direitos humanos fundamentais,

---

<sup>1</sup> Carta de Ottawa é o documento produzido a partir da Primeira Conferência Internacional sobre Promoção da Saúde, realizado em Ottawa, Canadá, em novembro de 1986. O documento defende a promoção da saúde como

visto que estes *se manifestam na autodeterminação consciente e responsável da própria vida*.

Nesse sentido, os autores destacam a relevância das ações educativas em saúde:

Educar em saúde, nesse sentido, significa dirigir o trabalho no sentido de atuar sobre o conhecimento das pessoas, para que elas desenvolvam um juízo crítico e capacidade de intervenção sobre suas vidas e sobre o ambiente com o qual interagem, de forma que elas tenham condições de apropriar-se de sua própria existência. (p. 618)

A educação voltada para direitos humanos então seria uma própria forma de garanti-los. O Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH) defende a educação orientada para a formação de uma sociedade com valores baseados nos direitos humanos e apresenta como uma de suas dimensões o

fortalecimento de práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos em favor da promoção, da proteção e da defesa dos direitos humanos, bem como da reparação das violações. Sendo a educação um meio privilegiado na promoção dos direitos humanos, cabe priorizar a formação de agentes públicos e sociais para atuar no campo formal e não formal, abrangendo os sistemas de educação, saúde, comunicação e informação, justiça e segurança, mídia, entre outros. (BRASIL, 2016, p.25)

Compreendendo a educação como um direito em si mesmo e considerando-a como fundamental ao acesso a outros direitos, essa perspectiva educacional busca o pleno desenvolvimento da cidadania e a promoção de uma sociedade com justiça social. Fernandes e Paludeto (2010) destacam que a cidadania *contempla direitos civis, sociais, políticos e econômicos, os quais são a base da cidadania* (p.239) e chamam atenção para os valores morais e éticos que permeiam a discussão sobre a educação voltada para os direitos humanos, apontando os mesmos como intrínsecos ao processo educativo, uma vez que *não se trata do como ensinar ou do que ensinar, mas a partir de quais princípios está baseada a educação* (p. 238 e 239). Assim, a educação voltada aos direitos humanos atua como promotora da construção de uma sociedade democrática baseada em princípios de tolerância e respeito à diversidade. Como destacam as autoras sobre o PNEDH

Não existem agentes institucionais que dêem conta de trabalhar temas como prevenção a **drogas, violência, sexualidade**, alteridade, ética, entre outros. Porém, o documento afirma que “a consciência sobre os

---

fator fundamental de melhoria da qualidade de vida, assim como defende a capacitação da comunidade nesse processo, salientando que tal promoção não é responsabilidade exclusiva do setor da saúde, mas é responsabilidade de todos, em direção ao bem-estar global.

(83) 3322.3222

contato@ceduce.com.br

[www.ceduce.com.br](http://www.ceduce.com.br)

direitos individuais, coletivos e difusos tem sido possível devido ao conjunto de ações de educação desenvolvidas, nessa perspectiva, pelos atores sociais e pelos(as) agentes institucionais que incorporaram a promoção dos direitos humanos como princípio e diretriz” (idem, *ibid.*). (p. 242, grifos das autoras)

No que se refere ao direito à saúde, portanto, podemos pensar a educação escolar como uma das instâncias que atuam na promoção deste direito, sobretudo porque nesta instituição os alunos podem ter acesso a informações e discussões acerca do direito à saúde, o que é ser saudável e a seus direitos e deveres, como a apropriação curricular da saúde na disciplina Biologia que discutiremos a seguir.

### **A saúde nos currículos de Biologia**

A emergência de práticas educativas em saúde no currículo escolar brasileiro remonta às primeiras décadas do século XX, quando tiveram lugar os processos de urbanização e de industrialização (STEPHANOU,1998). Inicialmente, a inclusão desse tema surge com várias polêmicas devido ao momento histórico em que acontece, associada principalmente a três questões sociais da época: o crescimento urbano devido aos processos de urbanização e as consequentes epidemias; questões morais, como o consumo de drogas como o álcool, associadas à estética higiênica; a infiltração e a consolidação de teorias eugênicas no Brasil, pois a denominada “mistura de raças” era considerada “a responsável pela progressiva degeneração social.” (p.27).

Segundo a autora, houve uma participação decisiva dos médicos na implantação de conteúdos e práticas de educação da saúde no contexto escolar. Enquanto nas escolas de hoje quase não se vê a presença de médicos, isso não significa que os saberes médicos não estão presentes no currículo escolar; ao contrário, a influência desses profissionais foi justificada pelos problemas sanitários e de saúde coletiva, como forças seletivas para o currículo. As relações entre grupos sociais e a seleção curricular mostram que este processo precisa ser compreendido para além de conteúdos, pois nele as relações de poder entre sujeitos e os conhecimentos são tensionados, conforme assinala Stephanou:

Os arranjos curriculares, portanto, não são atemporais, tampouco universais. Encontram-se atravessados por relações de poder que estão em jogo sempre que diferentes saberes e agentes interagem na formulação de propostas pedagógicas. (p. 21)

Deste modo, conteúdos e métodos da educação em saúde vêm sendo historicamente incorporados aos currículos de Educação Básica brasileiros, seja como componente disciplinar isolado – higiene e puericultura; programa de saúde -, seja como temáticas abordadas em disciplinas Ciências e Biologia, como tema transversal em orientações curriculares do final dos anos 1990, ou mesmo na forma de projetos e programas específicos. Se ao longo de todo o século XX as políticas voltadas à educação em saúde na escola foram sendo elaboradas vis-à-vis os graves problemas socioambientais que expunham negligências históricas com as condições de vida de parcelas representativas das populações destes países, problemáticas correlatas também passaram a ocupar as preocupações da escola, segundo assinala Stephanou (1998): “As práticas educativas em saúde se disseminaram no interior das escolas, extrapolaram seus muros e, mais ainda, são insistentemente requeridas pelos agentes educacionais em tempos de AIDS e de desequilíbrios sociais e comportamentais como os que experimentamos na contemporaneidade.” (p.33)

Apesar de vivermos em um novo século, as preocupações com as questões de saúde, ainda que se vinculem a outros contextos e assumam outros significados, colocam desafios para os educadores e os pesquisadores que se dedicam a essas questões. Por um lado, estes desafios são dispostos devido à persistência de muitos dos condicionantes socioambientais; por outro, porque novas problemáticas de ordem cultural provocam a escola a reexaminar seus currículos. Em particular, ao longo de muitas décadas, as disciplinas escolares Ciências e Biologia vêm sendo provocadas a incluir em suas finalidades o atendimento a demandas específicas dos alunos, nas quais tem destaque a promoção da saúde no âmbito da escolarização.

Em trabalho recente Moreira, Vilela e Selles (2015), a partir da análise de 6 periódicos brasileiros publicados entre 1996 e 2014, caracterizaram quatro tendências pedagógicas que vêm influenciando o ensino do Corpo humano e Saúde na escola, são elas: Biomédica; Higienista/comportamental; socioambiental e cultural. As tradições biomédica e higienista/comportamental têm forte influência dos profissionais da medicina que estiveram presentes nas escolas durante o século XX e também devido aos graves problemas sanitários e epidemias de doenças que assolavam a população brasileira da época (VILELA E SELLES, 2015). Enquanto a abordagem biomédica contribui para a presença de temáticas de natureza clínica na escola, dando ênfase nos aspectos biológicos do corpo humano e nos estudos das doenças como disfunções, a abordagem

higienista/comportamental dá ênfase a aspectos individuais de comportamentos higiênicos.

A abordagem socioambiental, por sua vez, leva em consideração aspectos sociais e ambientais aos quais os alunos se relacionam cotidianamente em suas vidas, como as condições de alimentação, habitação, educação, renda, meio ambiente, transporte, emprego, lazer, liberdade, acesso e posse da terra e acesso aos serviços de saúde. Segundo, Moreira, Vilela e Selles tal abordagem está

em consonância com a definição de saúde como direito, os problemas de saúde são examinados levando em consideração seu enraizamento político e social. Tal concepção sinaliza que a discussão sobre o Corpo Humano não pode deixar de incorporar seus aspectos psicológicos e sociais.” (p. 3)

Deste modo, a abordagem cultural do corpo humano permite que sejam incluídas temáticas como gênero, sexualidade e representações culturais e sociais que constroem o ser, “sem poder desvincular o estudo do corpo humano do meio social, cultural, ambiental e político em que vive.” (MOREIRA, VILELA E SELLES, 2015).

Levando em consideração essas quatro concepções de saúde no ensino do corpo humano, Valiente (2016) analisou 16 artigos que abordavam essas temáticas. A autora observou que as perspectivas predominantes são aquelas que abordam aspectos integrados do corpo humano, levando em consideração “as dimensões de um corpo que não se limita a uma série de processos fisiológicos e moleculares e sim que determina um ser cultural, social, dotado de experiências interativas vividas corporalmente.” (p. 25)

Como discutido por Vilela e Selles (2015), as abordagens socioambiental e cultural vêm interpelando as abordagens higienista/comportamental e biomédicas principalmente através da mediação de professores. Tais abordagens se fazem importantes na sala aula por proporcionarem aos alunos reflexões e uma ampla visão sobre a saúde e como ela está presente em seus dias e vidas, para além de seus comportamentos e atitudes individuais.

### **A saúde nos currículos de Ciências e Biologia em uma perspectiva de Educação Democrática**

Considerando o proeminente papel dos currículos de Ciências e Biologia na educação escolar no sentido de difundir noções de saúde, buscamos relacionar a concepção de saúde como direito fundamental a temáticas dessas

disciplinas que se mostram potentes para a construção da cidadania em uma perspectiva de Educação Democrática.

Um ensino de Ciências e Biologia que contribua, por exemplo, para o combate ao determinismo genético ou interpretações reducionistas da teoria evolucionista que reforçam posicionamentos racistas (VERRANGIA, 2016), ou ainda que aborde temas como gênero e sexualidade (BARZANO, 2016) responde a uma crescente incorporação de questões socioculturais na construção dos conhecimentos escolares das disciplinas Ciências e Biologia. Essa incorporação é reconhecida como uma tradição curricular dessas disciplinas como evidenciam Machado e Selles (no prelo) ao analisarem imagens relativas ao ensino de reprodução humana e de sexualidade em 10 livros de Biologia de 3 autores, publicados nas três últimas décadas. As autoras argumentam que essa temática integra as tradições curriculares da disciplina escolar Biologia nessas décadas e justificam-se sua seleção como possibilidade de atender a finalidades educacionais que dirigem-se ao mundo vivido do jovens atendidos pelas escolas.

Essa integração entre os conteúdos de ensino e o mundo vivido dos estudantes pode ser interpretado como uma característica do currículo escolar capaz de fortalecer a construção da cidadania em uma perspectiva da Educação Democrática nos termos que propõe Biesta (2013). O autor adverte para o grave reducionismo das finalidades da Educação que se dá pela supervalorização da função de *qualificação* e defende que quaisquer discussões sobre o que seria uma Educação Democrática devem apresentar propostas em relação às três funções da educação - qualificação, socialização e subjetivação.

A *qualificação* se refere ao processo de conferir conhecimentos e habilidades que permitam aos alunos capacidades em diferentes áreas. Pode-se pensar desde a capacitação para o trabalho até a instrução política ou cultural. A *socialização* se relaciona às muitas formas como a educação insere os indivíduos nas ordens sociais, políticas e culturais. Esta dimensão atua na manutenção de tradições e na construção da cultura de uma sociedade, e é uma das funções da educação uma vez que a mesma “nunca é neutra, mas sempre representa algo e o faz de uma forma específica” (BIESTA, 2013, p.818). A *subjetivação* é a função que proporciona processos de individualização dos sujeitos pela educação. Retomando-se a discussão sobre os objetivos e fins da educação é importante que: “qualquer educação que mereça ser chamada assim deve sempre contribuir para processos de subjetivação que permitam que os



que estejam sendo ensinados se tornem mais autônomos e independentes em seus pensamentos e ações” (BIESTA, 2013, p.819).

Estas três dimensões se sobrepõem, e por isso a questão sobre os propósitos da educação deve ser vista como uma questão composta. Tais funções são sempre efeitos que o sistema educacional desempenha, e mesmo em propostas que neguem uma ou duas delas, elas acontecem e produzem seus efeitos nos indivíduos e na sociedade. É por tais razões que o autor defende um aprofundamento nas discussões sobre os objetivos e fins da educação, com o ensejo de se favorecer a manutenção do *status quo* e de injustiças sociais se não o fizermos.

## **Conclusões**

Neste trabalho, focalizamos a educação em saúde na escola por meio de um levantamento de referenciais teóricos, problematizando seu enfoque em currículos de Ciências e Biologia de modo a articular o direito à saúde à educação democrática. Vimos que esta articulação não somente permite situar a educação em saúde no marco das discussões sobre direitos humanos como também reitera a educação como direito. Buscando construir uma análise compreensiva sobre as relações entre essa concepção de Educação Democrática, a saúde como direito fundamental e as finalidades das disciplinas Ciências e Biologia percebemos que as diferentes concepções de saúde já identificadas nas tradições do ensino de Biologia – biomédica, higienista/comportamental, socioambiental e cultural – de forma imbricada e dinâmica podem se expandir às finalidades de qualificação, subjetivação e socialização propostas por Biesta (2013).

Se por um lado a perspectiva socioambiental e cultural da saúde clamam por uma aproximação com o cotidiano dos sujeitos e ampliam as possibilidades de socialização e subjetivação, por outro, a garantia da saúde como direito fundamental depende da aquisição de conhecimentos no sentido de desenvolverem um juízo crítico e capacidade de intervenção sobre suas vidas. Esses conhecimentos incluem noções sobre processo saúde-doença, tratamentos, profilaxias e terapias, os quais se enraízam em uma concepção biomédica de saúde.

O exame dessas tradições do ensino de Biologia parecem fertilizadas com as finalidades educacionais propostas de Biesta como uma hipótese de trabalho a ser desenvolvida em etapa subsequente da pesquisa.

Apostamos que a associação com o trabalho deste autor aprofunda e enriquece o debate posto pelas ameaças conservadoras que reduzem a educação escolar de modo geral, e em particular, o currículo de Ciências e Biologia, a finalidades meramente instrutivas e moralizantes. Tal redução não apenas compromete o reconhecimento da saúde como direito, mas também golpeia frontalmente o princípio da educação como direito.

## **Referências**

BARZANO, M.A. Currículo das margens: apontamento para ser professor de ciências e biologia. *In*: CASSAB, M. & TRÓPIA, G. (Orgs.). **Ser professor de ciências e biologia: entre políticas, inquietações, saberes e sensibilidades**. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2016, 105-124.

BIESTA, G. A boa educação na era da mensuração. **Caderno de pesquisa**, 42(147): 808-825, 2013.

BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos; MEC, 2006.

CARVALHO, M. S. A saúde como direito social fundamental na Constituição Federal de 1988. **Revista de Direito Sanitário**, 4(2): 15-31, 2003.

FERNANDES, A.V.; PALUDETO, M.C. Educação E Direitos Humanos: Desafios Para A Escola Contemporânea. **Cad. Cedes**, 30(81): 233-249, 2010.

MOREIRA, L. B.; VILELA, M. L.; SELLES, S. L. E. **Abordagens sobre corpo humano e saúde na Educação em Ciências: levantamento em periódicos brasileiros (1996 - 2014)**. *In*: Anais do III Encontro Regional de Ensino de Biologia – Regional 4 SBEnBio (MG, TO, GO, DF). Universidade Federal de Juiz de Fora: Juiz de Fora, 2015.

SHIRATORI, K.; COSTA, T. L.; FORMOZO, G. A.; SILVA, S. de A. Educação em saúde como estratégia para garantir a dignidade da pessoa humana. **Revista Brasileira de Enfermagem**, 57(5): 617-619, 2004.

STEPHANOU, M. Currículo escolar e educação da saúde: um pouco de história do presente *In*: MEYER, D. E. E. **Saúde e sexualidade na escola**. Porto Alegre: Editora Mediação. 176p.

1998.

VALIENTE, C.V. **O corpo humano no currículo de Ciências: analisando os livros didáticos sob uma perspectiva sócio histórica.** 2016. 182p. Dissertação (Ensino de Ciências, Ambiente e Sociedade) – UERJ, São Gonçalo, 2016.

VERRANGIA, D.. Criações docentes e o papel do ensino de ciências no combate ao racismo e a discriminações. *In:* CASSAB, M. & TRÓPIA, G. (Orgs.). **Ser professor de ciências e biologia: entre políticas, inquietações, saberes e sensibilidades.** Juiz de Fora: Editora UFJF, 2016, 79-103.

VILELA, M. L. & SELLES, S. E. Corpo humano e saúde nos currículos escolares: quando as abordagens socioculturais interpelam a hegemonia biomédica e higienista. **Bio-grafia**, 8(15): 113-121, 2015.